



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE  
Sessão Ordinária nº 006 de 2021  
Sessão Extraordinária nº de  
1ª Votação (X) 09 03 2021 2ª Votação  
Aprovado em:  
Votos Favoráveis 07 Contra 00  
Obs.:  
Presidente  
1º Secretário

## INDICAÇÃO Nº. 026/2018.

Da Vereadora **ISRAELLI DA SILVA FARIAS.**

Ao Exmo. Sr.º **Prefeito Municipal de Neópolis SE – MD. CÉLIO LEMOS BEZERRA.**

Nos termos do Art. 119 cumulado com o Art. 107, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta subscreve, **INDICA**, ao Exmo. Prefeito **CÉLIO LEMOS BEZERRA**,/ Secretário de Educação do Município de Neópolis SE, **AMILTON AMORIM SANTOS**, para que seja distribuído **KITS** de alimentação aos Pais e responsáveis pelos discentes matriculados na rede Municipal de Neópolis, com o objetivo de minimizar as necessidades dos alunos e contribuir com a alimentação dos estudantes.

### **JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.**

Mesmo com a suspensão das aulas na Rede pública de ensino, o Governo federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE), continua repassando os valores para a alimentação dos estudantes e adaptou a Legislação do Programa Nacional de desenvolvimento da Educação (FNDE), para garantir que os produtos adquiridos sejam entregues aos alunos.

A medida é regulamentada pela Lei federal 13.987 de 7 de abril de 2020, a qual autorizou em todo o Território Nacional, em Caráter excepcional a distribuição **IMEDIATA** aos pais ou responsáveis dos estudantes, à conta do programa Nacional de alimentação escolar (PNAE).

Enquanto representantes do povo precisamos ter o olhar do cuidado. A pandemia não afeta a todos de maneira igual existe os mais fragilizados que precisam dessa assistência. Ressalvo que o objetivo do **KIT** é suprir a necessidade de alimentar o aluno, por isso não se caracteriza como uma cesta básica que atenderá uma família, mas sim um **KIT** com itens básicos que compõem o cardápio servido no dia-a-dia na merenda escolar do aluno.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 05 de março de 2021.

  
**ISRAELLI DA SILVA FARIAS**

Vereadora.